



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA
CASAMASSO

LIDO
 EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 5829/2023**

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO
 MUNICIPAL A NECESSIDADE DE
 PROJETO DE LEI QUE DISPONHA
 SOBRE A REALIZAÇÃO DE
 CONCURSO PÚBLICO PARA OS
 CARGOS DA EDUCAÇÃO
 PÚBLICA MUNICIPAL.

A Vereadora JÚLIA CASAMASSO, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a realização de concurso público para os cargos da educação pública municipal, nos termos da Lei Municipal 6.870 de 04 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Petrópolis-RJ.

JUSTIFICATIVA

Há quase um ano, foi realizado certame público para provimento dos cargos de professor e educador, apenas, sem previsão dos demais cargos também fundamentais para educação pública municipal. A melhora nos quadros da educação pública é importante não só para alunos e responsáveis, mas para o futuro de toda sociedade petropolitana. Para isso, é importante o investimento na valorização dos profissionais da educação e a contratação via concurso público é um passo contra a precarização de contratos temporários e processos de terceirização de serviços essenciais.

Enquanto Presidente da Comissão de Trabalho e Defesa dos Servidores Públicos, solicito apoio dos demais Vereadores para aprovação desta Indicação Legislativa para que seja garantida a estrutura para uma educação pública, gratuita e de qualidade para meninos e meninas da nossa cidade.



JULIA CASAMASSO
Vereadora